



# Diário Oficial

Edição nº 2066

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### Extrato de edital do Pregão Eletrônico nº 012/2024

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Forma de disputa: Aberta, do tipo Menor Preço- Licitação de Exclusiva para ME/EPP/MEI - Objeto: Contratação de empresa aquisição de material de enfermagem.- Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 12/06/2024 às 09hs – Data e Hora da Início da Disputa: 12/06/2024 às 10hs - A plataforma para a realização da licitação é o [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) , também, o Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br) e no PNCP . Demais informações poderão ser obtidas junto a Coord. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Fone: (51) 3651-1744 (51) 995852675, E-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br) São Jerônimo/RS, 30/04/2024. Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo/Secretária de Governo/Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018.



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008 / 2023

Pelo Presente **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**, com sede na Rua Osvaldo Aranha, 175, Bairro Centro, São Jerônimo-RS CEP: 96700-000, inscrita no CNPJ: 90.893.439/0001-83 por seu Presidente Vereador **FILIPE ALMEIDA DE SOUZA**, CPF nº 003.231.580/56, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS**, empresa com sede na Rua dos Andradas, nº 1560 – 18º Andar (Galeria Malcon), Bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ: 01.484.706/0001-39, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **1º TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo constante no ITEM 3.1 do Contrato nº 08/2023, de 26 de maio de 2024 até 25 de maio de 2025, com fundamento no Artigo 107 da Lei Federal 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato nº 08/2023, que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

São Jerônimo, 25 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Contratante

INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA

Contratada